

MEMO N.013/SEMAD/2023

Ipixuna-Am, 06 de Janeiro de 2023

A Exma., Sra.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Processo nº 00910 / 20 23

Data 06 / 01 / 20 23

Paula
Responsável pelo Protocolo

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para aquisição de Material Gráfico

Sra, Prefeita,

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste informar a necessidade de solicitar Processo Licitatório, referente a aquisição de Material Gráfico, **CONSIDERANDO**, que tal solicitação faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, Setor de Protocolo, Setor Jurídico e Protocolo, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Ipixuna/Am, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,


Antonio Ernani F. Lima
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 005/2021

ANEXO

ITEM	PRODUTO	QT	UF
1	ADESIVO LEITOSO medindo 10x15 cm impressão digital 4/0 cor branco	500	Und.
2	ADESIVO LEITOSO medindo 21 x 29,7 cm impressão digital 4/0 cor branco	500	Und.
3	ADESIVO LEITOSO medindo A5 impressão digital 4/0 cor branco	500	Und.
4	CAPAS PARA PROCESSO medindo 33 X 48 cm em papel offset 250g impressão 4/0 cor	4.000	Und.
5	CARIMBOS automáticos n°17	10	Und.
6	CARIMBOS automáticos n°20	20	Und.
7	CARIMBOS automáticos n°23	8	Und.
8	CARIMBOS automáticos n°40	15	Und.
9	CARTÃO DE VISITA em coche 300g medindo 9.5X5. 0cm impressão 4/4 cores.	300	Und.
10	CRACHÁ em PVC 8x5cm Impressão 4/1 com furo ovoide e cordão personalizado	150	Und.
11	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO- medindo 11x22 cm impressão 4/0 cor 90g.	1.500	Und.
12	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO- medindo 24x34 cm impressão 4/0 cor 90g.	2.200	Und.
13	ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO- medindo 26x36 cm impressão 4/0 cor 90g.	1.500	Und.
14	ETIQUETAS DE TOMBO impressão 4/0 cor com numeração sequencial	1.000	Und.
15	ENCADERNAÇÃO em espiral 07, 09, 12, 14, 23 frente e verso.	250	Und.
16	FOLDERS em papel coche 135g medindo 33 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	1.000	Und.
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS em PVC 3 mm medindo 15X30 cm, imp. Digital 4/0 cor.	25	Und.
18	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS em aço medindo 40x40cm.	6	Und.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Varcy Herculano Barroso, s/n – Centro CEP 69890-000

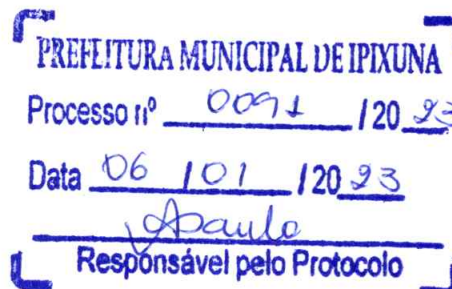


Memo. n° 003/2023/SEFIN

Ipixuna/AM, 06 de janeiro de 2023.

À Exm^a Senhora
Maria do Socorro de Paula Oliveira
Prefeita Municipal

Assunto: **Solicitação de Processo Licitatório**



Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Respeitosamente Vossa Excelência, Sirvo – me do Presente para Solicitar **Processo Licitatório para Aquisição de Serviços Gráficos**, para suprir as necessidades administrativas do **Setor de Tributos, Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Finanças**. Conforme tabela abaixo:

Sem mais, sirvo-me do presente para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO

MATERIAL GRÁFICO			
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ADESIVO LEITOSO medindo 10x15 cm impressão digital 4/0 cor branco	1.000	Und.
2	ADESIVO LEITOSO medindo A5 impressão digital 4/0 cor branco	1.000	Und.
3	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO medindo 21x29,7cm	3.500	Und.
4	CARIMBOS automáticos n°17	15	Und.
5	CARIMBOS automáticos n°20	15	Und.
6	CARIMBOS automáticos n°23	10	Und.
7	CARIMBOS automáticos n°40	10	Und.
8	ENCADERNAÇÃO DE LIVROS FISCAIS, capa dura, medindo 21x29,7cm, com 1.000 folhas.	8	Und.
9	ENCADERNAÇÃO em espiral 07, 09, 12, 14, 23 frente e verso.	300	Und.


PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS



MEMORANDO Nº 004/SEMAS-2023

Ipixuna, Am 09 de Janeiro de 2023

A Exma. Senhora
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **PROCESSO LICITATORIO- MATERIAL GRAFICO**

Senhora Prefeita,



Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, e em atendimento ao disposto na Assistência Social, que através desta solicito autorização para abertura de Processo Licitatório cujo objeto seja, fornecimento de Material Gráfico para o melhor atendimento desta secretaria e o bom andamento dos serviços do CRAS E CREAS e Auxilio Brasil e Criança Feliz.

Informamos que o pagamento ora solicitado, sairá do Fundo Municipal de Assistência de Ipixuna, CNPJ 20.175.419/0001-91

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de considerações e apreço.

FONTE DE RECURSO: PAB/AG:234-8/ CONTA: 113218-0

PMAC/Conta 101485-4

PSB/Conta 697536-4

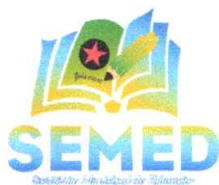
PCF/Conta 100508-1

IGD-SUAS/CONTA: 697527-5

Respeitosamente


Maria Simone Silva de Souza
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto nº 035/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ADESIVO LEITOSO medindo 21 x 29,7 cm impressão digital 4/0 cor branco	2.000 UND
2	CARTÃO DE VISITA em coche 300g medindo 9.5X5. 0cm impressão 4/4 cores.	150 UND
3	CRACHÁ em PVC 8x5cm Impressão 4/1 com furo ovoide e cordão personalizado	50 UND
4	FLAY em papel coche 135g medindo 10 X 21 cm impressão 4/0 cores.	2.000 UND
5	FOLDERS em papel coche 135g medindo 21 X 29,7 cm impressão 4/4 cores.	2.000 UND
6	FOLDERS em papel coche 135g medindo 21 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 2 dobras.	2.000UND
7	FOLDERS em papel coche 135g medindo 21 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	1.000 UND
8	FOLDERS em papel coche 135g medindo 33 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	1.000 UND
9	PANFLETOS em papel coche 135g medindo 15 X 21 cm impressão 4/0 cores.	2.000 UND
10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS em PVC 3 mm medindo 15X30 cm, imp. Digital 4/0 cor.	20 UND



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº 036/2023 – GAB/SEMED

Ipixuna – AM, 09 de JANEIRO de 2023.

A Exma. Senhora

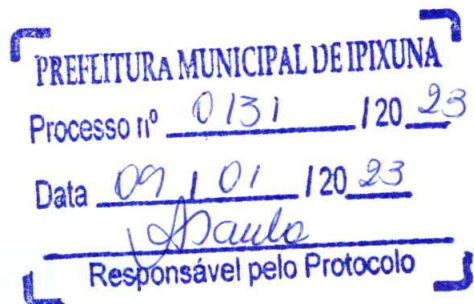
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna.

Avenida Varcy Herculano S/N - Centro

CEP: 69.890-000

IPIXUNA – AM.



Assunto: **Processo Licitatório.**

Senhora Prefeita,

1. Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar processo **licitatório** de **MATERIAL GRÁFICO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação bem com também da Escolas de ensino Fundamental e Infantil da rede municipal de educação, para o segundo semestre do ano letivo de 2023 de acordo com anexo.

2. Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Vilany Monteiro de Oliveira
M^{te} Vilany Monteiro de Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 007/2021
Ipixuna/AM

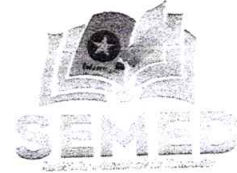
Proc. n° 3054/3055/3057

Folha. n° Proc. n° 3061/3065/122

Rubrica: Folha. n° 07

Rubrica: 

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MATERIAL GRAFICO - SEMED

ITEM	PRODUTO	QT	UF
1	ADESIVO LEITOSO medindo 10x15 cm impressão digital 4/0 cor branco	500	Und.
2	ADESIVO LEITOSO medindo A5 impressão digital 4/0 cor branco	500	Und.
3	CARTÃO DE VISITA em coche 300g medindo 9.5X5.0cm impressão 4/4 cores.	200	Und.
4	DIÁRIO DE CLASSE educação fundamental, medindo 32 x 29,7 cm impressão 4/0 capa 4/1 miolo com 42 folhas.	600	Und.
5	DIÁRIO DE CLASSE educação infantil, medindo 32 x 29,7 cm impressão 4/0 capa 4/1 miolo com 42 folhas.	600	Und.
6	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1° ao 4° ano, medindo 32 x 29,7 cm impressão 4/0 capa 4/1 miolo com 72 folhas.	550	Und.
7	DIÁRIO DE CLASSE EJA 6° ao 9° ano, medindo 32 x 29,7 cm impressão 4/0 capa 4/1 miolo com 42 folhas.	550	Und.
8	FOLDERS em papel coche 135g medindo 21 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	400	Und.
9	FOLDERS em papel coche 135g medindo 33 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	300	Und.
10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS em PVC 3 mm medindo 15X30 cm, imp. Digital 4/0 cor.	25	Und.


M^{te} Vilany Monteiro de Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 007/2021
IPIXUNA/AM

MEMORANDO Nº. 29 / 2023

Ipixuna-Am, 11 de janeiro de 2023

A Exma. Senhora.
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna
Av; Varcy Herculano, S/Nº - Centro
69.890-000 - Ipixuna-Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 0156 / 20 23
Data 11 / 01 / 20 23
Paula
Responsável pelo Protocolo

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de **Material Gráfico**, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Posto de Saúde, Unidade Hospitalar de Ipixuna Maria da Glória Dantas de Lima, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, Vigilância Sanitária e demais Programas de Saúde do município, motivo pelo qual, fazemos esse pedido, é que a demanda de usuários vem crescendo gradativamente e o material que temos nas UBS não são suficientes pra suprir as necessidades de atendimentos aos municipes, segue em anexo, a relação do material a ser licitado.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Tharsis Santos Costa
Secretario Municipal de Saúde
Decreto Nº 112/2022- GAB/Pref.
IPIXUNA - AM

Todos juntos por um novo tempo

ITEM	PRODUTO	QT	UF
1	CADERNETA DA CRIANÇA – MENINO 111 folhas (frente e verso), medindo 296,97x209,97mm	1000	Unidade
2	CADERNETA DA CRIANÇA – MENINA 112 folhas (frente e verso), medindo 296,97x209,97mm	1000	Unidade
3	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO – medindo 22X9 mm	1000	Unidade
4	FICHA DE VACINAÇÃO DE ROTINA – medindo 21X29,7 cm, bloco com 100x1 folha	50	Bloco
5	FICHA DE VACINAÇÃO DE COVID-19 – medindo 21X29,7 cm, bloco com 100x1 folha	50	Bloco
6	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE SERINGAS E AGULHAS - medindo 21X29,7 cm, bloco com 100x1 folha	10	Bloco
7	CONTROLE DE VACINAS – ESTOQUE E ROTINA - medindo 21X29,7 cm, bloco com 100x1 folha	10	Bloco
8	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DA GELADEIRA - medindo 21X29,7 cm, bloco com 100x1 folha	10	Bloco
9	COLETE COM BOLSO – COM ARTE, NA COR NUDE – tamanho P	200	Unidade
10	COLETE COM BOLSO – COM ARTE, NA COR NUDE – tamanho M	200	Unidade
11	COLETE COM BOLSO – COM ARTE, NA COR NUDE – tamanho G	200	Unidade
12	COLETE COM BOLSO – COM ARTE, NA COR NUDE – tamanho GG	200	Unidade
13	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho P	200	Unidade
14	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho M	200	Unidade
15	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho G	200	Unidade
16	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho GG	200	Unidade
17	CAMISETAS, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho P	200	Unidade
18	CAMISETAS, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho M	200	Unidade
19	CAMISETAS, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho G	200	Unidade
20	CAMISETAS, NA COR AZUL CLARO, COM ARTE, tamanho GG	200	Unidade
21	ADESIVO LEITOSO medindo 10x15 cm impressão digital 4/0 cor branco	1700	Unidade
22	ATESTADO MÉDICO medindo 15x21cm bloco com 100x1 folhas.	200	Bloco

23	CADASTRO DOMICILIAR ESUS – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	500	Bloco
24	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	800	Bloco
25	CARIMBOS automáticos nº17	50	Unidade
26	CARIMBOS automáticos nº23	50	Unidade
27	CARTÃO DE VISITA em coche 300g medindo 9.5X5. 0cm impressão 4/4 cores.	500	Unidade
28	COLETA DE MATERIAL (LINF) PARA PESQUISA DE BAAR – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	30	Bloco
29	CRACHÁ em PVC 8x5cm Impressão 4/1 com furo ovoide e cordão personalizado	300	Unidade
30	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS – medindo 21x29/7cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Bloco
31	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Bloco
32	FICHA DE PROCEDIMENTOS – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Bloco
33	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS – medindo o 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Bloco
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR MALÁRIA/DENGUE – medindo o 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Unidade
35	FLAY em papel coche 135g medindo 10 X 21 cm impressão 4/0 cores.	500	Unidade
36	FOLDERS em papel coche 135g medindo 21 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 2 dobras.	500	Unidade
37	FOLDERS em papel coche 135g medindo 21 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	1000	Unidade
38	FOLDERS em papel coche 135g medindo 33 X 29,7 cm impressão 4/4 cores com 3 dobras.	1000	Unidade
39	FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO DENGUE – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	200	Bloco
40	LIVRO DE REGISTRO de Lâminas com 200 folhas capa dura.	80	Unidade
41	PANFLETOS em papel coche 135g medindo 15 X 21 cm impressão 4/0 cores.	5000	Unidade
42	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS em PVC 3 mm medindo 15X30 cm, imp. Digital 4/0 cor.	36	Unidade
43	PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA DIÁRIA – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Bloco
44	RECEITUÁRIO – medindo 15x21cm, Bloco com 100x1 folhas.	700	Bloco
45	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – medindo 15x21cm, Bloco com 100x1 folhas.	300	Bloco

46	SIVEP - NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA – medindo 21x29,7cm, Bloco com 100x1 folha.	400	Bloco
47	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – medindo 15x21cm, Bloco com 100x1 folhas.	1000	Bloco
48	TERMO DE APREENSÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – medindo 15x21cm, Bloco com 50x4 folhas.	300	Bloco
49	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – medindo 15x21cm, Bloco com 50x4 folhas.	300	Bloco



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços com vistas à eventual execução dos serviços gráficos, confecção de impressos gráficos, sob demandas, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
B	PERÍODO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. Nos termos do Artigo 15, § 3º, inciso III da Lei n° 8.666/93, o prazo de validade da Ata de Registro não será superior a 12 (doze) meses incluída as eventuais prorrogação. O prazo para execução do serviço de confecção de impressos gráficos é de no máximo 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à seguinte dotação orçamentária:

- Projeto: 020101.04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita;
- 020201.04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- 020301.04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;
- 020401.12.122.0011.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
- 020401.12.361.0062.2.014 – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental;
- 020401.12.365.0070.2.021 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil;
- 020501.15.452.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 020601.10.122.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- 020701.08.243.0034.2.028 – Encargos com o Conselho Tutelar;
- 020701.08.243.0034.2.029 – Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 020701.08.244.0034.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 020801.16.122.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação;
- 020901.20.122.0011.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e
- C** Abastecimento;
- 021001.13.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 021101.18.122.0011.2.040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 021201.27.812.0011.2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto;
- 021501.26.782.0011.2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte;
- 021601.06.182.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de defesa Civil;
- 030101.08.243.0033.2.052 – Encargos com Programas Primeira Infância, BPC e AEPETI;
- 030101.08.244.0034.2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 030101.08.244.0034.2.054 – Encargos com os Prog. do Bloco da Prot. Social Especial de Média Complexidade;
- 030101.08.244.0034.2.055 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica;
- 030101.08.244.0034.2.056 – Encargos com os Prog. de Gestão do SUAS, Bolsa Família e Cadastro Único;
- 030301.10.301.0052.2.062 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde
- 030301.10.302.0052.2.063 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar;
- 030301.10.304.0052.2.065 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Proc. nº

Folha. nº

Rubrica



030301.08.244.0034.2.059 – Encargos c/Ações e Serviços p/Enfrentamento a Pandemia; - Elemento de Despesa: 33.90.39. - Fonte: 02/09/10/11/62/74/481/702/706/741/746/763/764/778/783/804.



D	VALOR ESTIMADO Estima-se a despesa decorrente deste Termo de Referência em R\$ (.....).
E	ENCARGOS DAS PARTES Além das obrigações expressas no Edital e no Termo de Contrato, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. O CONTRATADO dever: a) Executar serviços de confecção de impressos gráficos, de acordo com o contrato a ser firmado entre as partes e a proposta apresentada; b) Atender imediatamente a requisição de confecção de impressos gráficos, sempre que solicitada pela Administração Municipal; c) Garantir a qualidade nos serviços prestados, assegurando material de 1ª qualidade para execução dos serviços gráficos; d) Garantir a qualidade e pontualidade na entrega dos serviços de confecção de impressos gráficos; e) Fornecer material gráficos mediante requisição; f) Zelar para que o serviço de atendimento disponha de pessoal qualificado e material informativo, necessários para atender as solicitações; g) manter-se durante do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução da Licitação; i) responsabilizar-se pela garantia dos produtos no prazo estipulado pela legislação federal; A Administração Municipal deve: a) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratado, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado; b) responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil, a quantidade dos serviços de confecção de impressos gráficos a ser fornecido e local a ser entregue; c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; d) disponibilizar local adequado para a realização da entrega; e) efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto



	por servidor da Prefeitura de Ipixuna, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.
F	<p>SANÇÕES / PENALIDADES</p> <p>Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Contratado que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:</p> <p>1. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o CONTRATADO à multa de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente;e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas do Termo de Contrato. <p>Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.</p> <p>Será configurada a inexecução total do objeto quando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações. <p>O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.</p> <p>O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.</p> <p>Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no</p>



	<p>prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.</p> <p>Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.</p> <p>Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá, garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:</p> <p>a) advertência;</p> <p>b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;</p> <p>c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.</p> <p>Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.</p> <p>Além das penalidades citadas, o CONTRATADO ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.</p> <p>As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.</p>
G	<p>RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:</p> <p>1. Provisoriamente, no ato da entrega dos impressos gráficos, para posterior verificação da conformidade</p>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>do edital e com as especificações do objeto licitado;</p> <p>2. Definitivamente, em até 15 (quinze dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra- em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.</p> <p>A licitante vencedora deve efetuar reparo no serviço de confecção dos impressos gráficos que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.</p>
	<p>PAGAMENTO</p> <p>O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de IPIXUNA e com os valores propostos até 30 (trinta) dia após entrega e aceitação dos serviços executados (art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas dos serviços executados devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.</p> <p>Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.</p> <p>A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:</p> <p>$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) / 365$, onde:</p> <p>EM = encargos moratórios;</p> <p>I = índice de atualização financeira;</p> <p>TX = percentual da taxa de juros de mora anual;</p> <p>N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;</p> <p>VP = valor da parcela em atraso.</p> <p>Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de</p>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.</p> <p>À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.</p> <p>A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.</p>
I	<p>AMOSTRA</p> <p>Não será exigida a apresentação de amostra do material cotado pelo fornecedor para análise prévia.</p>
J	<p>EMPREITADA: <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global (.....) Preço Unitário</p> <p>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global (.....) Por Itens</p>
K	<p>LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA</p>
L	<p>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>Secretaria Municipal de Finanças</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
M	<p>UNIDADE FISCALIZADORA</p> <p>Secretaria Municipal de Administração.</p>
N	<p>OBSERVAÇÕES GERAIS</p> <p>É expressamente vedada à CONTRATADA a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO LEITOSO TAMANHO 10X15 CM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR BRANCO	UND	3.700			
2	ADESIVO LEITOSO TAMANHO 21 X 29,7 CM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR BRANCO	UND	2.500			
3	ADESIVO LEITOSO TAMANHO A5 IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR BRANCO	UND	2.000			
4	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MEDINDO 21CMX29,7CM, IMPRESSO EM PAPEL OFSSET 240G 4/0 CORES SAIDA EM CTP, ACABAMENTO REFILADO.	UND	3.500			
5	BLOCO ATESTADO MÉDICO 100X1 MEDINDO 15CMX21CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/0 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	200			
6	BLOCO RECEITUÁRIO - 100X1 MEDINDO 15CMX21CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/0 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	700			
7	CADASTRO DOMICILIAR ESUS - 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	500			
8	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS - 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	800			
9	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA 112 FOLHAS (FRENTE E VERSO), MEDINDO 296,97 X 209,97MM.	UND	1.000			
10	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO 111 FOLHAS (FRENTE E VERSO), MEDINDO 296,97 X 209,97MM.	UND	1.000			
11	CAPAS PARA PROCESSO MEDINDO 33 X 48 CM EM PAPEL OFFSET 250G IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO CORTE E VINCO.	UND	4.000			
12	CARIMBOS AUTOMÁTICOS N°17	UND	75			
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS N°20	UND	35			
14	CARIMBOS AUTOMÁTICOS N°23	UND	68			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15	CARIMBOS AUTOMÁTICOS N°40	UND	25			
16	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - MEDINDO 22 X 9 MM.	UND	1.000			
17	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COCHE 300G MEDINDO 9.5X5CM IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHO E VENIZ LOCALIZADO.	UND	1.150			
18	COLETA DE MATERIAL (LINF) PARA PESQUISA DE BAAR - 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	30			
19	CONTROLE DE VACINAS - ESTOQUE E ROTINA - MEDINDO 21X29,7 CM, BLOCO COM 100X1 FOLHA.	BLC	10			
20	CRACHÁ EM PVC 8X5CM IMPRESSÃO 4/1 COM FURO OVOIDE E CORDÃO PERSONALIZADO	UND	500			
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MEDINDO 32 X 29,7 CM, SENDO CAPA IMPRESA EM PAPEL OFSSET 240G 4/1 CORES E MIOLO COM 42 PAGINAS EM PAPEL OFSSET 90G 1/1COR, ACABAMENTO, DOBRADO, VINCADO E GRAMPEADO, SAIDA EM CTP.	UND	600			
22	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, MEDINDO 32 X 29,7 CM SENDO CAPA IMPRESA EM PAPEL OFSSET 240G 4/1 CORES E MIOLO COM 42 PAGINAS EM PAPEL OFSSET 90G 1/1COR, ACABAMENTO, DOBRADO, VINCADO E GRAMPEADO, SAIDA EM CTP.	UND	600			
23	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1° AO 4° ANO, MEDINDO 32 X 29,7 CM SENDO CAPA IMPRESA EM PAPEL OFSSET 240G 4/1 CORES E MIOLO COM 72 PAGINAS EM PAPEL OFSSET 90G 1/1COR, ACABAMENTO, DOBRADO, VINCADO E GRAMPEADO, SAIDA EM CTP.	UND	550			
24	DIÁRIO DE CLASSE EJA 6° AO 9° ANO, MEDINDO 32 X 29,7 CM IMPRESSÃO 4/0 SENDO CAPA IMPRESA EM PAPEL OFSSET 240G 4/1 CORES E MIOLO COM 42 PAGINAS EM PAPEL OFSSET 90G 1/1COR, ACABAMENTO, DOBRADO, VINCADO E GRAMPEADO, SAIDA EM CTP.	UND	550			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS FISCAIS, CONTENDO 1.000 PAGINAS, MEDINDO 21CMX29,7CM, IMPRESSA EM PAPEL OFSSET 75G, ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM LETRAS DOURADAS EM ALTA RELEVO.	UND	8			
26	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL 07, COM CAPA PVC FRENTE E VERSO.	UND	110			
27	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL 09, COM CAPA PVC FRENTE E VERSO.	UND	110			
28	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL 12, COM CAPA PVC FRENTE E VERSO.	UND	110			
29	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL 14, COM CAPA PVC FRENTE E VERSO.	UND	110			
30	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL 23, COM CAPA PVC FRENTE E VERSO.	UND	110			
31	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 11X22 CM IMPRESSÃO 4/0 COR 90G.	UND	1.500			
32	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 24X34 CM IMPRESSÃO 4/0 COR 90G.	UND	2.200			
33	ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO 26X36 CM IMPRESSÃO 4/0 COR 90G.	UND	1.500			
34	ETIQUETAS DE TOMBO 1,5 CM X 4 CM, IMPRESSÃO 4/0 COR COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	UND	1.000			
35	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS - 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	300			
36	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	300			
37	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DA GELADEIRA - MEDINDO 21X29,7CM, BLOCO COM 100X1 FOLHA.	BLC	10			
38	FICHA DE PROCEDIMENTOS 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/0 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	300			
39	FICHA DE VACINAÇÃO DE COVID-19 - MEDINDO 21 X 29,7 CM, BLOCO COM 100 X 1 FOLHAS.	BLC	50			
40	FICHA DE VACINAÇÃO DE ROTINA - MEDINDO 21 X 29,7 CM, BLOCO COM 100 X 1 FOLHAS.	BLC	50			
41	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM,	BLC	300			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.					
42	FICHA DE VISITA DOMICILIAR MALÁRIA/DENGUE 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	300			
43	FLAY EM PAPEL COCHE 135G MEDINDO 10 X 21 CM IMPRESSÃO 4/0 CORES.	UND	2.500			
44	FOLDERS EM PAPEL COCHE 135G MEDINDO 21 X 29,7 CM IMPRESSÃO 4/4 CORES COM 2 DOBRAS.	UND	2.500			
45	FOLDERS EM PAPEL COCHE 135G MEDINDO 21 X 29,7 CM IMPRESSÃO 4/4 CORES COM 3 DOBRAS.	UND	2.400			
46	FOLDERS EM PAPEL COCHE 135G MEDINDO 21 X 29,7 CM IMPRESSÃO 4/4 CORES.	UND	2.000			
47	FOLDERS EM PAPEL COCHE 135G MEDINDO 33 X 29,7 CM IMPRESSÃO 4/4 CORES COM 3 DOBRAS.	UND	3.300			
48	FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO DENGUE 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	200			
49	LIVRO DE REGISTRO DE LÂMINAS 21 X 29,7 CM, COM 200 FOLHAS ENCADERNAÇÃO CAPA DURA.	UND	80			
50	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE SERINGAS E AGULHAS - MEDINDO 21 X 29,7 CM, BLOCO COM 100X1 FOLHA.	BLC	10			
51	PANFLETOS EM PAPEL COCHE 135G MEDINDO 15 X 21 CM IMPRESSÃO 4/0 CORES.	UND	7.000			
52	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC 3 MM MEDINDO 15X30 CM, IMP. DIGITAL 4/0 COR.	UND	106			
53	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS EM AÇO MED. 40X40 CM.	UND	6			
54	PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA DIÁRIA - 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	300			
55	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 50X4 MEDINDO 15CMX21CM, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, SENDO PRIMEIRA VIA CF BRANCO, 2 VIA CFB VERDE, 3 VIA COM ACABAMENTO SERILHA, NUMERAÇÃO, GRAMPO E COLADO.	BLC	300			
56	SIVEP - NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA 100X1 MEDINDO 21CMX29,7CM, EM PAPEL OFSSET	BLC	400			



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.					
57	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDINDO 15CMX21CM, EM PAPEL OFSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO COLADO.	BLC	1.000			
58	TERMO DE APREENSÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 50X4 MEDINDO 15CMX21CM, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, SENDO PRIMEIRA VIA CB BRANCO, 2 VIA CFB VERDE, 3 VIA CFB AMARELO, 4 VIA CF AZUL IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO SERILHA, NUMERAÇÃO, GRAMPO E COLADO.	BLC	300			
59	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 50X4 MEDINDO 15CMX21CM, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, SENDO PRIMEIRA VIA CB BRANCO, 2 VIA CFB VERDE, 3 VIA CFB AMARELO, 4 VIA CF AZUL IMPRESSÃO 1/1 CORES COM ACABAMENTO SERILHA, NUMERAÇÃO, GRAMPO E COLADO.	BLC	300			
TOTAL GERAL DA PROPOSTA APRESENTADA						
						TOTAL ESTIMADO

Proc. n° _____

Folha. n° _____

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços n°. 021/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgão da Prefeitura Municipal de Ipixuna*”, consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 09 de fevereiro de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 021/2023**.

Ipixuna/AM, 02 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgão da Prefeitura Municipal de Ipixuna*”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculanô Barroso, n.º 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 09 de fevereiro de 2023, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 020/2023**.

Ipixuna/AM, 02 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: JB1PN8JY8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Credenciamento Público n.º 001/2023**, no dia 23/02/2023, às 09:00h, tendo por objeto o cadastramento, e posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas para executarem os serviços de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes do ensino público do município de Ipixuna.

O Edital de Cadastramento, o Projeto Básico e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculanô Barroso, n.º 248, Centro, Ipixuna/AM, a partir do dia 03/02/2023 a 20/02/2023, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira.

Ipixuna (AM), 02 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 9BY8CCH06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 021/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgão da Prefeitura Municipal de Ipixuna*”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculanô Barroso, n.º 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 09 de fevereiro de 2023, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 021/2023**.

Ipixuna/AM, 02 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 0RMPJCM00

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – SRP/CPL, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL HILDA FREIRE – IRANDUBA/AM, através do Sistema de Registro De Preço;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Certame do Município no PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 – SRP/CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.214.776/0001-19, com valor global de R\$244.500,00.

(Duzentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 – SRP/CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: PMSU0HKFU

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – CPL, que visa a AQUISIÇÃO DE 12(doze) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente do Certame do Município no PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 – CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa - A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, com valor global: R\$ 2.578.840,73 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos)

II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 – CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: UG51RXEXH